



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 036/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023



PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, realizará procedimento de licitação nº 036/2023, modalidade, **Pregão Presencial 017/2023, Registro de Preços**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min do dia 16/05/2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça São Sebastião, nº 464, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3725-1110 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo (a) Pregoeiro (a) oficial, designada pela portaria nº 030/2023 de 01 de março de 2023.

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e de expediente para manutenção das diversas Secretarias do Município de Morro da Garça, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2 estrangeira que não funcione no País;

2.2.3 com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Morro da Garça/MG.

2.2.6. Os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147/14.



3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao (à) Pregoeiro (a), na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Morro da Garça/MG, na Praça São Sebastião, nº 440, centro – Morro da Garça/MG, – A/C do (a) Pregoeiro (a), até o dia 16/05/2023, às 08h00min.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br

frank

João

Handwritten signature and date 13/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.3.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.



3.4. O (a) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao (à) Pregoeiro (a) designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao (à) Pregoeiro (a) por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

Pranton

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao (à) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo (a) Pregoeiro (a), caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.9. NO ATO DO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE Á MÍDIA PEN DRIVE, CONTENDO O "ARQUIVO DE PROPOSTAS" COM A PROPOSTA DE PREÇO DO PREGÃO 017/2023, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MEMORY, DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO. O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS E O SOFTWARE SERÃO ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM O EDITAL. NÃO PODE ALTERAR O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS, PODENDO APENAS PREENCHER AS INFORMAÇÕES.

7-HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



7.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à **REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA e TÉCNICA**, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. Comprovação de Aptidão, em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a fornecer o material licitado;

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o (a) Pregoeiro (a) procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o (a) Pregoeiro (a) declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2.O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3.Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.



10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11-JULGAMENTO

11.1.Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2.Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao (à) Pregoeiro (a) , juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3.Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

Primer

Primer

Primer



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



11.4. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (à) Pregoeiro (a).

11.5.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11 – O (a) Pregoeiro (a) negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o (a) Pregoeiro (a) devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o (a) Pregoeiro (a) registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.1 - Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



16.1.O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2.A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3.Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.4.De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5.O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6.Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7.O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17-PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III – Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III – Termo de Referência.



18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2 - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

18.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

18.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.5. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Morro da Garça, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.



Prontor
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.



19.10. É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O (a) Pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são aquelas constantes no termo de referência, anexo III do presente instrumento convocatório, não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo (a) Pregoeiro (a), no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.17. O preente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente.

19.18. São partes integrantes deste Edital.

19.18.1 – Modelo de Proposta Comercial (Anexo I)

19.18.2 – Modelo de Credenciamento (Anexo II)

19.18.3 – Termo de Referência (Anexo III)

19.18.4 – Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo IV)

19.18.5 – Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo V)

19.18.6 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo VI)

19.18.7 – Modelo de Declaração de Inexistência de Trabalho de Menor (Anexo VII)



Morro da Garça/MG, 28 de abril de 2023.

Luiz Felipe Pedersoli Porto Maia
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
001	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Azul		R\$	R\$
002	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Amarelo		R\$	R\$
003	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Branco		R\$	R\$
004	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Preto		R\$	R\$
005	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Verde		R\$	R\$
006	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Vermelho		R\$	R\$
007	60	Unidade	Apagador para quadro negro com porta giz		R\$	R\$
008	25	Unidade	Apagador plástico para quadro lousa branco		R\$	R\$
009	110	Unidade	Apontador para lápis de metal		R\$	R\$
010	100	Pacote	Bastão de cola quente fino - pacote 1 kg		R\$	R\$
011	100	Pacote	Bastão de cola quente grosso - pacote 1 kg		R\$	R\$
012	65	Unidade	Betume 10 ml		R\$	R\$
013	110	Unidade	Bloco autoadesivo "Post it" - Bloco de recado adesivo/anotações tipo post-it sortido, tamanho 76 mm x 76 mm - pacote com 450 folhas		R\$	R\$
014	135	Unidade	Blocos de colorset (cores variadas)		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

015	20	Pacote	Bobina de plástico picotada para encadernação tamanho 40x60 com 75 unidade		R\$	R\$
016	60	Caixa	Borracha de látex tamanho médio com 40		R\$	R\$
017	35	Pacote	Brinquedo pedagógico peças grandes (balde com peças)		R\$	R\$
018	110	Unidade	Caderno brochurão com pauta 60 folhas		R\$	R\$
019	145	Unidade	Caderno brochurão com pauta 96 folhas		R\$	R\$
020	365	Unidade	Caderno brochurão de capa dura com pauta 96 folhas		R\$	R\$
021	70	Unidade	Caderno brochurão de capa dura 96 folhas sem pauta		R\$	R\$
022	65	Unidade	Caderno de ata com 50 folhas		R\$	R\$
023	80	Unidade	Caderno de capa dura tipo ata de 100 folhas com folhas numeradas		R\$	R\$
024	165	Unidade	Caderno espiral universitário 01 matéria 96 folhas capa dura D+ Galvanizado		R\$	R\$
025	130	Unidade	Caderno pequeno de arame com pauta		R\$	R\$
026	715	Unidade	Caixa arquivo morto azul (plástico)		R\$	R\$
027	45	Unidade	Caixa correspondência lateral – modelo tripla articulável		R\$	R\$
028	80	Unidade	Caixas de lápis de giz de cera tipo “meu 1º giz”		R\$	R\$
029	60	Unidade	Calculadora (média) tamanho mínimo 150 mm x 100 mm - Similar ou superior a Cássio		R\$	R\$
030	55	Caixa	Caneta esferográfica azul com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
031	55	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo cor azul, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
032	45	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo cor preta, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
033	45	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo vermelho, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
034	50	Caixa	Caneta esferográfica preta com furo, ponta fina de 0,8 mm,		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			caixa com 50 unidades.			
035	45	Caixa	Caneta esferográfica vermelha com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
036	35	Caixa	Caneta para quadro branco na cor preta.		R\$	R\$
037	60	Unidade	Caneta para quadro branco na cor vermelha.		R\$	R\$
038	130	Unidade	Caneta para retroprojektor na cor preta.		R\$	R\$
039	115	Unidade	Caneta para retroprojektor na cor vermelha.		R\$	R\$
040	95	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor azul.		R\$	R\$
041	105	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor preto.		R\$	R\$
042	90	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor vermelho.		R\$	R\$
043	980	Unidade	Capa para encadernação (sendo uma preta e a outra transparente).		R\$	R\$
044	25	Caixa	Carbono papel em formato A4 caixa com 100 folhas.		R\$	R\$
045	285	Unidade	Cartolina amarela.		R\$	R\$
046	285	Unidade	Cartolina azul.		R\$	R\$
047	350	Unidade	Cartolina branca.		R\$	R\$
048	285	Unidade	Cartolina rosa.		R\$	R\$
049	50	Caixa	Clips nº 10/0 500 g.		R\$	R\$
050	65	Caixa	Clips nº 2/0 500 g.		R\$	R\$
051	70	Caixa	Clips nº 3/0 500 g.		R\$	R\$
052	65	Caixa	Clips nº 4/0 500 g.		R\$	R\$
053	60	Caixa	Clips nº 8/0 500 g.		R\$	R\$
054	100	Unidade	Cola branca 1.000 g.		R\$	R\$
055	120	Unidade	Cola branca 250 g.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

056	90	Unidade	Cola branca 40 g - caixa com 12 unidades.		R\$	R\$
057	155	Unidade	Cola com glitter amarelo.		R\$	R\$
058	155	Unidade	Cola com glitter azul.		R\$	R\$
059	135	Unidade	Cola com glitter dourado.		R\$	R\$
060	155	Unidade	Cola com glitter prata.		R\$	R\$
061	135	Unidade	Cola com glitter verde.		R\$	R\$
062	155	Unidade	Cola com glitter vermelho		R\$	R\$
063	150	Unidade	Cola de isopor 950 g a 01 kg.		R\$	R\$
064	165	Unidade	Cola de silicone líquida com 100 ml.		R\$	R\$
065	25	Unidade	Cópia de cheque com 100.		R\$	R\$
066	160	Unidade	Cordão branco (rolo grande).		R\$	R\$
067	150	Unidade	Cordão verde (rolo grande).		R\$	R\$
068	220	Unidade	Cordão vermelho (rolo grande).		R\$	R\$
069	145	Unidade	Corretivo líquido à base de água, não atóxico, 18 ml.		R\$	R\$
070	20	Unidade	Cronômetro com timer digital regressivo/progressivo, ajuste de minutos e segundos e aperte start, com imã de fixação no verso, efeito sonoro tipo bit.		R\$	R\$
071	20	Unidade	Cronômetro progressivo de mão digital alarme com hora, minutos e segundos, data mês/dia, resistente a água, material plástico, componentes eletrônicos.		R\$	R\$
072	30	Unidade	Diário de classe de Educação Infantil – 1º e 2º períodos (pré).		R\$	R\$
073	125	Unidade	Diário de Classe Escolar Anos Finais - Mod. 112 - 6º ao 9º ano, com capa.		R\$	R\$
074	28	Unidade	Diário de Classe Escolar Anos Iniciais (Ciclo) - Mod. 063 - 1º ao 5º ano, com capa.		R\$	R\$
075	35	Unidade	Diário de classe para Educação Física Ens. Fundamental pequeno (fino).		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

076	205	Unidade	Durex fino 12 x 40.		R\$	R\$
077	250	Unidade	Durex largo 19 x 50.		R\$	R\$
078	15	Caixa	DVD virgem - caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
079	35	Caixa	Envelopes A3 (pardo) com 500.		R\$	R\$
080	40	Caixa	Envelopes A4 (branco) com 250.		R\$	R\$
081	50	Caixa	Envelopes A4 (pardo) com 250.		R\$	R\$
082	690	Caixa	Envelopes branco 10x15 com 100.		R\$	R\$
083	30	Caixa	Envelopes de papel pardo nº 41, caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
084	460	Unidade	Envelopes meio ofício (branco).		R\$	R\$
085	40	Caixa	Envelopes meio ofício (pardo) com 250.		R\$	R\$
086	235	Unidade	Espiral 14 mm a/z.		R\$	R\$
087	235	Unidade	Espiral para encadernação 12 mm em plástico preto.		R\$	R\$
088	180	Unidade	Espiral para encadernação 12 mm em plástico transparente.		R\$	R\$
089	235	Unidade	Espiral para encadernação 9 mm em plástico preto.		R\$	R\$
090	180	Unidade	Espiral para encadernação 9 mm em plástico transparente.		R\$	R\$
091	80	Unidade	Esponja para carimbo.		R\$	R\$
092	75	Unidade	Estilete grande.		R\$	R\$
093	80	Unidade	Estilete tamanho médio.		R\$	R\$
094	35	Caixa	Etiqueta na folha A4.		R\$	R\$
095	80	Unidade	Extrator de grampo.		R\$	R\$
096	135	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) amarelo 12 mm x 10.		R\$	R\$
097	140	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) azul 12 mm x 10.		R\$	R\$
098	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) branco 12 mm x 10.		R\$	R\$
099	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) laranja 12 mm x 10.		R\$	R\$
100	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) preto 12 mm x 10.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

101	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) rosa 12 mm x 10.		R\$	R\$
102	50	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) verde 12 mm x 10.		R\$	R\$
103	150	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) vermelho 12 mm x 10.		R\$	R\$
104	180	Unidade	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.		R\$	R\$
105	330	Unidade	Fita adesiva grande transparente de empacotamento medindo 45 mm x 45 m.		R\$	R\$
106	130	Unidade	Fita corretiva 5 mm x 12 m não toxica e sem cheiro, com design ergonômico, que desliza facilmente pelo papel e contém excelente aderência em qualquer tipo de papel. Similar ou superior: Fabber Castell.		R\$	R\$
107	50	Unidade	Fita corretiva cinta corretora 12 m x 4,2 mm. Similar ou superior: Mercur.		R\$	R\$
108	465	Unidade	Fita crepe 18 mm x 50 m (papel).		R\$	R\$
109	65	Unidade	Fita métrica elástica emborrachada.		R\$	R\$
110	55	Unidade	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) amarelo.		R\$	R\$
111	55	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) azul.		R\$	R\$
112	55	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) rosa.		R\$	R\$
113	55	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) verde.		R\$	R\$
114	90	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m², cor amarelo (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$
115	45	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m², cor azul (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$
116	810	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m², cor branca (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$
117	45	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m², cor rosa (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

118	125	Unidade	Folha de papel fantasia.		R\$	R\$
119	190	Unidade	Folhas de 60 kg 60x99.		R\$	R\$
120	265	Unidade	Folhas de EVA amarelo.		R\$	R\$
121	315	Unidade	Folhas de EVA amarelo com glitter.		R\$	R\$
122	310	Unidade	Folhas de EVA azul claro.		R\$	R\$
123	315	Unidade	Folhas de EVA azul com glitter.		R\$	R\$
124	315	Unidade	Folhas de EVA azul escuro.		R\$	R\$
125	315	Unidade	Folhas de EVA bege.		R\$	R\$
126	315	Unidade	Folhas de EVA branco.		R\$	R\$
127	310	Unidade	Folhas de EVA cinza.		R\$	R\$
128	260	Unidade	Folhas de EVA estampado.		R\$	R\$
129	315	Unidade	Folhas de EVA laranja.		R\$	R\$
130	315	Unidade	Folhas de EVA lilás.		R\$	R\$
131	315	Unidade	Folhas de EVA marrom.		R\$	R\$
132	320	Unidade	Folhas de EVA preto.		R\$	R\$
133	320	Unidade	Folhas de EVA rosa claro.		R\$	R\$
134	320	Unidade	Folhas de EVA rosa com glitter.		R\$	R\$
135	320	Unidade	Folhas de EVA rosa escuro.		R\$	R\$
136	310	Unidade	Folhas de EVA roxo.		R\$	R\$
137	310	Unidade	Folhas de EVA verde bandeira.		R\$	R\$
138	310	Unidade	Folhas de EVA verde cana.		R\$	R\$
139	310	Unidade	Folhas de EVA verde claro.		R\$	R\$
140	320	Unidade	Folhas de EVA verde com glitter.		R\$	R\$
141	310	Unidade	Folhas de EVA vermelho claro.		R\$	R\$
142	320	Unidade	Folhas de EVA vermelho com glitter.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

143	325	Unidade	Folhas de EVA vermelho escuro.		R\$	R\$
144	245	Unidade	Folhas de papel laminado (dourado e prata).		R\$	R\$
145	15	Unidade	Fragmentadora de papel robusta e rápida, com capacidade de fragmentar até 8 folhas simultaneamente em partículas / CD / Cartão;; com acionamento e desligamento automático; com proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor; com cesto de aproximadamente 13 litros – 110 v - garantia 120 dias.		R\$	R\$
146	50	Unidade	Furador 20 folhas.		R\$	R\$
147	70	Caixa	Giz de cera grosso com 06 unidades.		R\$	R\$
148	20	Caixa	Giz escolar branco com 100 palitos.		R\$	R\$
149	20	Caixa	Giz escolar colorido com 100 palitos.		R\$	R\$
150	45	Unidade	Grampeador 100 folhas.		R\$	R\$
151	45	Unidade	Grampeador 12 Folhas Mini Plástico Pop Office T3 18 Tris.		R\$	R\$
152	60	Unidade	Grampeador 30 folhas.		R\$	R\$
153	75	Unidade	Grampeador 50 folhas.		R\$	R\$
154	40	Unidade	Grampeador de tapeceiro tipo Rocama Premium 106.		R\$	R\$
155	45	Caixa	Grampo 23/10 c/5000 peças.		R\$	R\$
156	50	Caixa	Grampos para grampeador (3.000 peças) 106/6.		R\$	R\$
157	50	Caixa	Grampos para grampeador (3.000 peças) 106/8.		R\$	R\$
158	100	Caixa	Grampos para grampeador (5.000 peças) 26/6.		R\$	R\$
159	55	Caixa	Grampos para grampeador 23/8 mm (5.000 peças).		R\$	R\$
160	55	Caixa	Guache amarelo 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
161	55	Caixa	Guache azul 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
162	55	Caixa	Guache branco 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
163	55	Caixa	Guache laranja 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

164	55	Caixa	Guache marrom 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
165	55	Caixa	Guache preto 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
166	55	Caixa	Guache rosa 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
167	55	Caixa	Guache verde 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
168	55	Caixa	Guache vermelho 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
169	55	Caixa	Guache violeta 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
170	15	Caixa	Laminas para estilete grande - Caixa com 10 Unidades.		R\$	R\$
171	15	Caixa	Laminas para estilete médio - Caixa com 10 unidades.		R\$	R\$
172	55	Caixa	Lápis de cor aquarelável.		R\$	R\$
173	40	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades.		R\$	R\$
174	50	Caixa	Lápis de cor com 24 unidades.		R\$	R\$
175	50	Caixa	Lápis preto Eco Grip 2001, caixa com 144 unidades.		R\$	R\$
176	45	Unidade	Liga elástica látex nº 18, pacote com 500 g.		R\$	R\$
177	55	Unidade	Livro de ata com 100 folhas.		R\$	R\$
178	60	Unidade	Livro de ata com 50 folhas.		R\$	R\$
179	15	Unidade	Livro de ata de resultado final e aproveitamento Ensino Fundamental Nível I.		R\$	R\$
180	15	Unidade	Livro de matrícula.		R\$	R\$
181	15	Unidade	Livro de matrícula Nível I e II.		R\$	R\$
182	125	Unidade	Livro de ponto 100 folhas (entrada/descanso/saída).		R\$	R\$
183	25	Unidade	Livro de ponto 100 folhas 4 assinaturas - São Domingos.		R\$	R\$
184	50	Unidade	Livro de ponto 50 folhas (entrada, saída).		R\$	R\$
185	20	Unidade	Livro de ponto para professores - Ensino Fundamental Nível I.		R\$	R\$
186	15	Unidade	Livro de ponto para professores - Ensino Fundamental Nível II.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

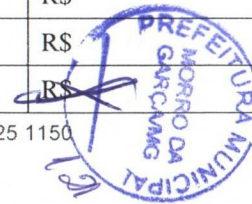
CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

187	15	Unidade	Livro de ponto para professores do 6º ao 9º ano.		R\$	R\$
188	15	Unidade	Livro de promoção.		R\$	R\$
189	30	Unidade	Livro de protocolo com 100 folhas.		R\$	R\$
190	25	Unidade	Livro de registro das transferências recebidas/expedidas.		R\$	R\$
191	15	Unidade	Livro de secretaria anos finais do 6º ao 9º ano nº 113 com capa.		R\$	R\$
192	70	Unidade	Marcador de página de papel adesivo em cores vibrantes, tamanho 76 mm x 15 mm. Embalagem com 04 blocos de 45 páginas cada. Similar ou superior: Post it 3M.		R\$	R\$
193	40	Unidade	Marcador para quadro branco, cor azul.		R\$	R\$
194	40	Unidade	Marcador para quadro branco, cor preto.		R\$	R\$
195	35	Unidade	Marcador para quadro branco, cor vermelho.		R\$	R\$
196	125	Unidade	Massa de modelar - Estojo com 12 Unidades.		R\$	R\$
197	15	Unidade	Mini Dicionário Escolar Inglês – Português.		R\$	R\$
198	55	Unidade	Molde plástico para pintura na cor fumê.		R\$	R\$
199	55	Unidade	Notas adesivas coloridas, com 400 folhas, tamanho 47,6 mm x 47,6 mm.		R\$	R\$
200	445	Pacote	Papel 60 kg tamanho A4 - Pacote com 50 Unidades.		R\$	R\$
201	75	Pacote	Papel camurça amarelo com 25 folhas.		R\$	R\$
202	75	Pacote	Papel camurça azul com 25 folhas.		R\$	R\$
203	75	Pacote	Papel camurça branco com 25 folhas.		R\$	R\$
204	75	Pacote	Papel camurça preto com 25 folhas.		R\$	R\$
205	75	Pacote	Papel camurça rosa com 25 folhas.		R\$	R\$
206	75	Pacote	Papel camurça verde com 25 folhas.		R\$	R\$
207	75	Pacote	Papel camurça vermelho com 25 folhas.		R\$	R\$
208	40	Pacote	Papel cartão amarelo 50x70 cm 115 gramas.		R\$	R\$
209	50	Pacote	Papel cartão amarelo tamanho A4 - Pacote com 50		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Unidades.			
210	45	Pacote	Papel cartão amarelo, espessura grossa 50x70 cm - 115 gramas.		R\$	R\$
211	50	Pacote	Papel cartão azul 50x70 cm - 115 gramas.		R\$	R\$
212	35	Pacote	Papel cartão azul tamanho A4.		R\$	R\$
213	65	Pacote	Papel cartão branco 50x70 cm - 115 gramas.		R\$	R\$
214	65	Pacote	Papel cartão branco tamanho A4.		R\$	R\$
215	45	Pacote	Papel cartão branco, espessura grossa.		R\$	R\$
216	45	Pacote	Papel cartão laranja.		R\$	R\$
217	45	Pacote	Papel cartão laranja tamanho A4.		R\$	R\$
218	45	Pacote	Papel cartão marrom, espessura grossa.		R\$	R\$
219	45	Pacote	Papel cartão preto.		R\$	R\$
220	40	Pacote	Papel cartão preto tamanho A4.		R\$	R\$
221	40	Pacote	Papel cartão preto, espessura grossa.		R\$	R\$
222	40	Pacote	Papel cartão rosa tamanho A4.		R\$	R\$
223	40	Pacote	Papel cartão rosa, espessura grossa.		R\$	R\$
224	45	Pacote	Papel cartão verde.		R\$	R\$
225	40	Pacote	Papel cartão verde tamanho A4.		R\$	R\$
226	40	Pacote	Papel cartão verde, espessura grossa.		R\$	R\$
227	40	Pacote	Papel cartão vermelho.		R\$	R\$
228	40	Pacote	Papel cartão vermelho tamanho A4.		R\$	R\$
229	40	Pacote	Papel cartão vermelho, espessura grossa.		R\$	R\$
230	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor amarelo.		R\$	R\$
231	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor azul.		R\$	R\$
232	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor transparente.		R\$	R\$
233	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor verde.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

234	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor vermelho.		R\$	R\$
235	205	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor amarelo.		R\$	R\$
236	205	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor azul.		R\$	R\$
237	195	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor preto.		R\$	R\$
238	200	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor vermelho.		R\$	R\$
239	200	Unidade	Papel colorset, 48 cm x 66 cm, cor verde bandeira.		R\$	R\$
240	195	Pacote	Papel colorset, 48 cm x 66 cm, cor vermelho.		R\$	R\$
241	165	Pacote	Papel contact.		R\$	R\$
242	80	Pacote	Papel couchê brilhante.		R\$	R\$
243	110	Pacote	Papel crepom amarelo com 10 folhas.		R\$	R\$
244	110	Pacote	Papel crepom azul com 10 folhas.		R\$	R\$
245	110	Pacote	Papel crepom branco com 10 folhas.		R\$	R\$
246	110	Pacote	Papel crepom lilás com 10 folhas.		R\$	R\$
247	110	Pacote	Papel crepom marrom com 10 folhas.		R\$	R\$
248	110	Pacote	Papel crepom preto com 10 folhas.		R\$	R\$
249	110	Pacote	Papel crepom rosa com 10 folhas.		R\$	R\$
250	110	Pacote	Papel crepom roxo com 10 folhas.		R\$	R\$
251	110	Pacote	Papel crepom verde com 10 folhas.		R\$	R\$
252	100	Pacote	Papel crepom vermelho com 10 folhas.		R\$	R\$
253	25	Pacote	Papel de presente para enrolar ovos de páscoa - Pacote com 100 unidades.		R\$	R\$
254	165	Caixa	Papel fotográfico A4 215 g c/20.		R\$	R\$
255	130	Pacote	Papel fotográfico adesivo A4 215 g c/20.		R\$	R\$
256	115	Unidade	Papel laminado amarelo.		R\$	R\$
257	120	Unidade	Papel laminado azul		R\$	R\$
258	120	Unidade	Papel laminado ouro.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

259	120	Unidade	Papel laminado prata.		R\$	R\$
260	120	Unidade	Papel laminado rosa.		R\$	R\$
261	120	Unidade	Papel laminado verde		R\$	R\$
262	120	Unidade	Papel laminado vermelho.		R\$	R\$
263	125	Unidade	Papel Paraná espessura media.		R\$	R\$
264	410	Unidade	Papel pardo.		R\$	R\$
265	110	Unidade	Papel supercrepe cores variadas.		R\$	R\$
266	95	Pacote	Papel Vergê cor Amarelo 180 gramas - Pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
267	95	Pacote	Papel Vergê cor azul claro 180 gramas - Pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
268	150	Pacote	Papel vergê cor branco 180 g.		R\$	R\$
269	500	Unidade	Pasta classificadora cartão duplo 480 gamas com grampo plástico estendido.		R\$	R\$
270	150	Unidade	Pasta cartão duplex com aba e elástico.		R\$	R\$
271	205	Unidade	Pasta catálogo ofício com 50 plásticos.		R\$	R\$
272	635	Unidade	Pasta com aba elástica em cartão duplex ofício, cores variadas A4.		R\$	R\$
273	165	Unidade	Pasta com aba elástica propileno A4 transparente.		R\$	R\$
274	325	Unidade	Pasta de papelão com grampo cartão duplex formato 335 x 235.		R\$	R\$
275	130	Unidade	Pasta Elástico Ofício Opaca Poliondas 55 mm.		R\$	R\$
276	145	Unidade	Pasta plástico tam. A4 com 5 cm de altura.		R\$	R\$
277	70	Unidade	Pasta sanfonada miolo transparente – tamanho A4 com 12 divisórias.		R\$	R\$
278	420	Caixa	Pasta suspensa - Caixa com 50 Unidades.		R\$	R\$
279	125	Pacote	Pasta suspensa plastificada haste plástica triplex 275 g preta. Pacote com 6 unidades.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





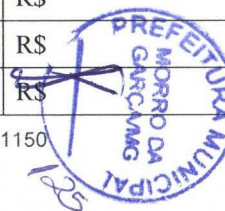
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

280	90	Unidade	Pasta transparente com aba elástica polipropileno ½ Ofício A01 Plascony PT.		R\$	R\$
281	125	Unidade	Pastas com grampo formato 335 x 235 mm papelão.		R\$	R\$
282	90	Unidade	Pen drive 16 GB.		R\$	R\$
283	70	Unidade	Pen drive 32 GB.		R\$	R\$
284	55	Unidade	Pen drive 8 GB.		R\$	R\$
285	10	Unidade	Perfurador de ferro fundido dimensão: 115x115x155 mm - Capacidade de perfuração 30 folhas.		R\$	R\$
286	130	Unidade	Pincel atômico azul.		R\$	R\$
287	130	Unidade	Pincel atômico preto.		R\$	R\$
288	130	Unidade	Pincel atômico verde.		R\$	R\$
289	120	Unidade	Pincel atômico vermelho.		R\$	R\$
290	120	Unidade	Pincel Marcador de Texto, Ponta Chanfrada, Amarelo Fluorescente, com boa resistência à luz, destacando-se mesmo em papel de fotocópia e fax, com Traço 1,5 mm a 3,5 mm. Similar ou Superior a BIC Marking - Caixa com 12 unidades.		R\$	R\$
291	115	Unidade	Pincel Marcador de Texto, Ponta Chanfrada, Verde Fluorescente, com boa resistência à luz, destacando-se mesmo em papel de fotocópia e fax, com Traço 1,5 mm a 3,5 mm. Similar ou Superior a BIC Marking - Caixa com 12 unidades.		R\$	R\$
292	55	Unidade	Pistola de cola quente grande.		R\$	R\$
293	40	Unidade	Pistola de cola quente media.		R\$	R\$
294	45	Unidade	Pistola de cola quente pequeno.		R\$	R\$
295	205	Unidade	Placa de isopor 5 mm.		R\$	R\$
296	1070	Unidade	Plástico 4 furos para pasta catálogo A4.		R\$	R\$
297	455	Unidade	Plástico para encadernação (tipo folhas A4).		R\$	R\$
298	180	Unidade	Pranchetas em MDF tamanho A4 com prendedor de		R\$	R\$





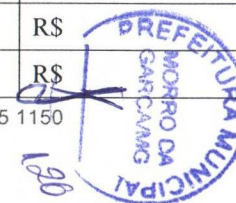
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			plástico.			
299	30	Unidade	Quadro lousa branco, moldura de alumínio, 100 x 70 cm.		R\$	R\$
300	15	Unidade	Refiladora de papel com extensão de corte 320 mm, p/ até 10 folhas de papel e base 320 x 155 mm. Superior ou similar: Menno.		R\$	R\$
301	50	Unidade	Régua de alumínio 30 cm.		R\$	R\$
302	70	Unidade	Régua de alumínio 60 cm.		R\$	R\$
303	95	Unidade	Régua transparente 30 cm comum.		R\$	R\$
304	80	Unidade	Rolo de renda 10 m x 5 cm.		R\$	R\$
305	730	Unidade	Sacola de papel kraft 20 cm.		R\$	R\$
306	235	Unidade	Sacola de papel kraft 24 cm.		R\$	R\$
307	730	Unidade	Sacola de papel kraft 35 cm.		R\$	R\$
308	730	Unidade	Sacola de papel kraft 42 cm.		R\$	R\$
309	895	Unidade	Sacola plástica branca 42 x 53 cm.		R\$	R\$
310	895	Unidade	Sacola plástica branca 60 x 75 cm.		R\$	R\$
311	35	Unidade	Tachinha percevejo nº 4, latonado dourado ACC, caixa com 100 unidades. Diâmetro da cabeça: 0,9 cm. Comprimento da ponta: 0,7 cm.		R\$	R\$
312	275	Unidade	Tela para Pintura 92x60.		R\$	R\$
313	35	Unidade	Tesoura de picotar (moldes diversos).		R\$	R\$
314	135	Unidade	Tesoura grande.		R\$	R\$
315	105	Unidade	Tesoura Grande metal para cortar tecido.		R\$	R\$
316	40	Caixa	Tesoura escolar sem ponta - Caixa com 20 unidades.		R\$	R\$
317	45	Unidade	Tinta para carimbo azul.		R\$	R\$
318	45	Unidade	Tinta para carimbo preto.		R\$	R\$
319	1355	Metro	TNT amarelo.		R\$	R\$
320	1370	Metro	TNT azul.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

321	1440	Metro	TNT branco.		R\$	R\$
322	1350	Metro	TNT laranja.		R\$	R\$
323	1355	Metro	TNT lilás.		R\$	R\$
324	1350	Metro	TNT marrom		R\$	R\$
325	510	Unidade	TNT na cor bege (peça com 50 m)		R\$	R\$
326	1405	Metro	TNT preto.		R\$	R\$
327	1350	Metro	TNT rosa.		R\$	R\$
328	800	Metro	TNT roxo.		R\$	R\$
329	1365	Metro	TNT verde.		R\$	R\$
330	1410	Metro	TNT vermelho.		R\$	R\$
331	15	Unidade	Umedecedor de dedos para facilitar o manuseio de cédulas e papéis em geral. Com ação germicida, evita a contaminação da pele. Não engordura os papéis nem resseca a pele. • Conteúdo: 12 gramas, Atóxico Não gorduroso. Levemente perfumado.		R\$	R\$
332	155	Unidade	Vidro de cola branca 90 gramas.		R\$	R\$
333	100	Unidade	Pasta plástica tam. A4 com 2,5 cm de altura.		R\$	R\$
334	65	Unidade	Quadro lousa branco, moldura de alumínio, 1,00 x 70 cm.		R\$	R\$
Valor Total						R\$

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): _____

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001406

ESTADO DE MINAS GERAIS



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Autorização de Fornecimento datada e assinada pelo responsável pela Gerência de Compras, constando a quantidade, o local e horário de entrega.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: O prazo de garantia é de acordo com a legislação vigente, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

NO ATO DO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE Á MÍDIA PEN DRIVE, CONTENDO O “ARQUIVO DE PROPOSTAS” COM A PROPOSTA DE PREÇO DO PREGÃO 038/2021, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MEMORY, DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO. O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS E O SOFTWARE SERÃO ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM O EDITAL. NÃO PODE ALTERAR O ARQUIVO DE MODELO PARA PROPOSTAS, PODENDO APENAS PREENCHER AS INFORMAÇÕES.

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) portador
(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da
licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, na modalidade
Pregão Presencial 017/2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa,
CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar
todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.



5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Prêmio

João Carlos

João Carlos

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e de expediente para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Morro da Garça, conforme descrito abaixo.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
001	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Azul		R\$	R\$
002	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Amarelo		R\$	R\$
003	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Branco		R\$	R\$
004	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Preto		R\$	R\$
005	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Verde		R\$	R\$
006	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Vermelho		R\$	R\$
007	60	Unidade	Apagador para quadro negro com porta giz		R\$	R\$
008	25	Unidade	Apagador plástico para quadro lousa branco		R\$	R\$
009	110	Unidade	Apontador para lápis de metal		R\$	R\$
010	100	Pacote	Bastão de cola quente fino - pacote 1 kg		R\$	R\$
011	100	Pacote	Bastão de cola quente grosso - pacote 1 kg		R\$	R\$
012	65	Unidade	Betume 10 ml		R\$	R\$
013	110	Unidade	Bloco autoadesivo "Post it" - Bloco de recado adesivo/anotações tipo post-it sortido, tamanho 76 mm x 76		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			mm - pacote com 450 folhas			
014	135	Unidade	Blocos de colorset (cores variadas)		R\$	R\$
015	20	Pacote	Bobina de plástico picotada para encadernação tamanho 40x60 com 75 unidade		R\$	R\$
016	60	Caixa	Borracha de látex tamanho médio com 40		R\$	R\$
017	35	Pacote	Brinquedo pedagógico peças grandes (balde com peças)		R\$	R\$
018	110	Unidade	Caderno brochurão com pauta 60 folhas		R\$	R\$
019	145	Unidade	Caderno brochurão com pauta 96 folhas		R\$	R\$
020	365	Unidade	Caderno brochurão de capa dura com pauta 96 folhas		R\$	R\$
021	70	Unidade	Caderno brochurão de capa dura 96 folhas sem pauta		R\$	R\$
022	65	Unidade	Caderno de ata com 50 folhas		R\$	R\$
023	80	Unidade	Caderno de capa dura tipo ata de 100 folhas com folhas numeradas		R\$	R\$
024	165	Unidade	Caderno espiral universitário 01 matéria 96 folhas capa dura D+ Galvanizado		R\$	R\$
025	130	Unidade	Caderno pequeno de arame com pauta		R\$	R\$
026	715	Unidade	Caixa arquivo morto azul (plástico)		R\$	R\$
027	45	Unidade	Caixa correspondência lateral – modelo tripla articulável		R\$	R\$
028	80	Unidade	Caixas de lápis de giz de cera tipo “meu 1º giz”		R\$	R\$
029	60	Unidade	Calculadora (média) tamanho mínimo 150 mm x 100 mm - Similar ou superior a Cássio		R\$	R\$
030	55	Caixa	Caneta esferográfica azul com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
031	55	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo cor azul, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
032	45	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo cor preta, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$





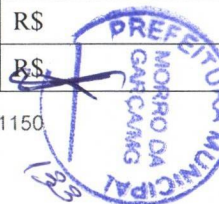
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

033	45	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo vermelho, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
034	50	Caixa	Caneta esferográfica preta com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
035	45	Caixa	Caneta esferográfica vermelha com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
036	35	Caixa	Caneta para quadro branco na cor preta.		R\$	R\$
037	60	Unidade	Caneta para quadro branco na cor vermelha.		R\$	R\$
038	130	Unidade	Caneta para retroprojeto na cor preta.		R\$	R\$
039	115	Unidade	Caneta para retroprojeto na cor vermelha.		R\$	R\$
040	95	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor azul.		R\$	R\$
041	105	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor preto.		R\$	R\$
042	90	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor vermelho.		R\$	R\$
043	980	Unidade	Capa para encadernação (sendo uma preta e a outra transparente).		R\$	R\$
044	25	Caixa	Carbono papel em formato A4 caixa com 100 folhas.		R\$	R\$
045	285	Unidade	Cartolina amarela.		R\$	R\$
046	285	Unidade	Cartolina azul.		R\$	R\$
047	350	Unidade	Cartolina branca.		R\$	R\$
048	285	Unidade	Cartolina rosa.		R\$	R\$
049	50	Caixa	Clips nº 10/0 500 g.		R\$	R\$
050	65	Caixa	Clips nº 2/0 500 g.		R\$	R\$
051	70	Caixa	Clips nº 3/0 500 g.		R\$	R\$
052	65	Caixa	Clips nº 4/0 500 g.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

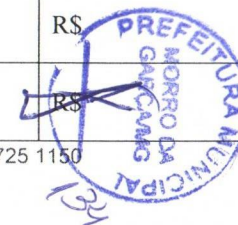
CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

053	60	Caixa	Clips nº 8/0 500 g.		R\$	R\$
054	100	Unidade	Cola branca 1.000 g.		R\$	R\$
055	120	Unidade	Cola branca 250 g.		R\$	R\$
056	90	Unidade	Cola branca 40 g - caixa com 12 unidades.		R\$	R\$
057	155	Unidade	Cola com glitter amarelo.		R\$	R\$
058	155	Unidade	Cola com glitter azul.		R\$	R\$
059	135	Unidade	Cola com glitter dourado.		R\$	R\$
060	155	Unidade	Cola com glitter prata.		R\$	R\$
061	135	Unidade	Cola com glitter verde.		R\$	R\$
062	155	Unidade	Cola com glitter vermelho		R\$	R\$
063	150	Unidade	Cola de isopor 950 g a 01 kg.		R\$	R\$
064	165	Unidade	Cola de silicone líquida com 100 ml.		R\$	R\$
065	25	Unidade	Cópia de cheque com 100.		R\$	R\$
066	160	Unidade	Cordão branco (rolo grande).		R\$	R\$
067	150	Unidade	Cordão verde (rolo grande).		R\$	R\$
068	220	Unidade	Cordão vermelho (rolo grande).		R\$	R\$
069	145	Unidade	Corretivo líquido à base de água, não atóxico, 18 ml.		R\$	R\$
070	20	Unidade	Cronômetro com timer digital regressivo/progressivo, ajuste de minutos e segundos e aperte start, com imã de fixação no verso, efeito sonoro tipo bit.		R\$	R\$
071	20	Unidade	Cronômetro progressivo de mão digital alarme com hora, minutos e segundos, data mês/dia, resistente a água, material plástico, componentes eletrônicos.		R\$	R\$
072	30	Unidade	Diário de classe de Educação Infantil – 1º e 2º períodos (pré).		R\$	R\$
073	125	Unidade	Diário de Classe Escolar Anos Finais - Mod. 112 - 6º ao 9º ano, com capa.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

074	28	Unidade	Diário de Classe Escolar Anos Iniciais (Ciclo) - Mod. 063 - 1º ao 5º ano, com capa.		R\$	R\$
075	35	Unidade	Diário de classe para Educação Física Ens. Fundamental pequeno (fino).		R\$	R\$
076	205	Unidade	Durex fino 12 x 40.		R\$	R\$
077	250	Unidade	Durex largo 19 x 50.		R\$	R\$
078	15	Caixa	DVD virgem - caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
079	35	Caixa	Envelopes A3 (pardo) com 500.		R\$	R\$
080	40	Caixa	Envelopes A4 (branco) com 250.		R\$	R\$
081	50	Caixa	Envelopes A4 (pardo) com 250.		R\$	R\$
082	690	Caixa	Envelopes branco 10x15 com 100.		R\$	R\$
083	30	Caixa	Envelopes de papel pardo nº 41, caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
084	460	Unidade	Envelopes meio ofício (branco).		R\$	R\$
085	40	Caixa	Envelopes meio ofício (pardo) com 250.		R\$	R\$
086	235	Unidade	Espiral 14 mm a/z.		R\$	R\$
087	235	Unidade	Espiral para encadernação 12 mm em plástico preto.		R\$	R\$
088	180	Unidade	Espiral para encadernação 12 mm em plástico transparente.		R\$	R\$
089	235	Unidade	Espiral para encadernação 9 mm em plástico preto.		R\$	R\$
090	180	Unidade	Espiral para encadernação 9 mm em plástico transparente.		R\$	R\$
091	80	Unidade	Esponja para carimbo.		R\$	R\$
092	75	Unidade	Estilete grande.		R\$	R\$
093	80	Unidade	Estilete tamanho médio.		R\$	R\$
094	35	Caixa	Etiqueta na folha A4.		R\$	R\$
095	80	Unidade	Extrator de grampo.		R\$	R\$
096	135	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) amarelo 12 mm x 10.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

097	140	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) azul 12 mm x 10.		R\$	R\$
098	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) branco 12 mm x 10.		R\$	R\$
099	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) laranja 12 mm x 10.		R\$	R\$
100	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) preto 12 mm x 10.		R\$	R\$
101	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) rosa 12 mm x 10.		R\$	R\$
102	50	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) verde 12 mm x 10.		R\$	R\$
103	150	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) vermelho 12 mm x 10.		R\$	R\$
104	180	Unidade	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.		R\$	R\$
105	330	Unidade	Fita adesiva grande transparente de empacotamento medindo 45 mm x 45 m.		R\$	R\$
106	130	Unidade	Fita corretiva 5 mm x 12 m não toxica e sem cheiro, com design ergonômico, que desliza facilmente pelo papel e contém excelente aderência em qualquer tipo de papel. Similar ou superior: Fabber Castell.		R\$	R\$
107	50	Unidade	Fita corretiva cinta corretora 12 m x 4,2 mm. Similar ou superior: Mercur.		R\$	R\$
108	465	Unidade	Fita crepe 18 mm x 50 m (papel).		R\$	R\$
109	65	Unidade	Fita métrica elástica emborrachada.		R\$	R\$
110	55	Unidade	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) amarelo.		R\$	R\$
111	55	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) azul.		R\$	R\$
112	55	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) rosa.		R\$	R\$
113	55	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) verde.		R\$	R\$
114	90	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m², cor amarelo (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

115	45	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor azul (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$
116	810	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor branca (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$
117	45	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor rosa (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$
118	125	Unidade	Folha de papel fantasia.		R\$	R\$
119	190	Unidade	Folhas de 60 kg 60x99.		R\$	R\$
120	265	Unidade	Folhas de EVA amarelo.		R\$	R\$
121	315	Unidade	Folhas de EVA amarelo com glitter.		R\$	R\$
122	310	Unidade	Folhas de EVA azul claro.		R\$	R\$
123	315	Unidade	Folhas de EVA azul com glitter.		R\$	R\$
124	315	Unidade	Folhas de EVA azul escuro.		R\$	R\$
125	315	Unidade	Folhas de EVA bege.		R\$	R\$
126	315	Unidade	Folhas de EVA branco.		R\$	R\$
127	310	Unidade	Folhas de EVA cinza.		R\$	R\$
128	260	Unidade	Folhas de EVA estampado.		R\$	R\$
129	315	Unidade	Folhas de EVA laranja.		R\$	R\$
130	315	Unidade	Folhas de EVA lilás.		R\$	R\$
131	315	Unidade	Folhas de EVA marrom.		R\$	R\$
132	320	Unidade	Folhas de EVA preto.		R\$	R\$
133	320	Unidade	Folhas de EVA rosa claro.		R\$	R\$
134	320	Unidade	Folhas de EVA rosa com glitter.		R\$	R\$
135	320	Unidade	Folhas de EVA rosa escuro.		R\$	R\$
136	310	Unidade	Folhas de EVA roxo.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

137	310	Unidade	Folhas de EVA verde bandeira.		R\$	R\$
138	310	Unidade	Folhas de EVA verde cana.		R\$	R\$
139	310	Unidade	Folhas de EVA verde claro.		R\$	R\$
140	320	Unidade	Folhas de EVA verde com glitter.		R\$	R\$
141	310	Unidade	Folhas de EVA vermelho claro.		R\$	R\$
142	320	Unidade	Folhas de EVA vermelho com glitter.		R\$	R\$
143	325	Unidade	Folhas de EVA vermelho escuro.		R\$	R\$
144	245	Unidade	Folhas de papel laminado (dourado e prata).		R\$	R\$
145	15	Unidade	Fragmentadora de papel robusta e rápida, com capacidade de fragmentar até 8 folhas simultaneamente em partículas / CD / Cartão;; com acionamento e desligamento automático; com proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor; com cesto de aproximadamente 13 litros – 110 v - garantia 120 dias.		R\$	R\$
146	50	Unidade	Furador 20 folhas.		R\$	R\$
147	70	Caixa	Giz de cera grosso com 06 unidades.		R\$	R\$
148	20	Caixa	Giz escolar branco com 100 palitos.		R\$	R\$
149	20	Caixa	Giz escolar colorido com 100 palitos.		R\$	R\$
150	45	Unidade	Grampeador 100 folhas.		R\$	R\$
151	45	Unidade	Grampeador 12 Folhas Mini Plástico Pop Office T3 18 Tris.		R\$	R\$
152	60	Unidade	Grampeador 30 folhas.		R\$	R\$
153	75	Unidade	Grampeador 50 folhas.		R\$	R\$
154	40	Unidade	Grampeador de tapeceiro tipo Rocama Premium 106.		R\$	R\$
155	45	Caixa	Grampo 23/10 c/5000 peças.		R\$	R\$
156	50	Caixa	Grampos para grampeador (3.000 peças) 106/6.		R\$	R\$
157	50	Caixa	Grampos para grampeador (3.000 peças) 106/8.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

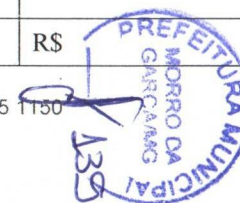
CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

158	100	Caixa	Grampos para grampeador (5.000 peças) 26/6.		R\$	R\$
159	55	Caixa	Grampos para grampeador 23/8 mm (5.000 peças).		R\$	R\$
160	55	Caixa	Guache amarelo 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
161	55	Caixa	Guache azul 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
162	55	Caixa	Guache branco 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
163	55	Caixa	Guache laranja 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
164	55	Caixa	Guache marrom 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
165	55	Caixa	Guache preto 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
166	55	Caixa	Guache rosa 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
167	55	Caixa	Guache verde 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
168	55	Caixa	Guache vermelho 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
169	55	Caixa	Guache violeta 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
170	15	Caixa	Laminas para estilete grande - Caixa com 10 Unidades.		R\$	R\$
171	15	Caixa	Laminas para estilete médio - Caixa com 10 unidades.		R\$	R\$
172	55	Caixa	Lápis de cor aquarelável.		R\$	R\$
173	40	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades.		R\$	R\$
174	50	Caixa	Lápis de cor com 24 unidades.		R\$	R\$
175	50	Caixa	Lápis preto Eco Grip 2001, caixa com 144 unidades.		R\$	R\$
176	45	Unidade	Liga elástica látex nº 18, pacote com 500 g.		R\$	R\$
177	55	Unidade	Livro de ata com 100 folhas.		R\$	R\$
178	60	Unidade	Livro de ata com 50 folhas.		R\$	R\$
179	15	Unidade	Livro de ata de resultado final e aproveitamento Ensino Fundamental Nível I.		R\$	R\$
180	15	Unidade	Livro de matrícula.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

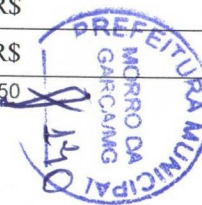
CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

181	15	Unidade	Livro de matrícula Nível I e II.		R\$	R\$
182	125	Unidade	Livro de ponto 100 folhas (entrada/descanso/saída).		R\$	R\$
183	25	Unidade	Livro de ponto 100 folhas 4 assinaturas - São Domingos.		R\$	R\$
184	50	Unidade	Livro de ponto 50 folhas (entrada, saída).		R\$	R\$
185	20	Unidade	Livro de ponto para professores - Ensino Fundamental Nível I.		R\$	R\$
186	15	Unidade	Livro de ponto para professores - Ensino Fundamental Nível II.		R\$	R\$
187	15	Unidade	Livro de ponto para professores do 6º ao 9º ano.		R\$	R\$
188	15	Unidade	Livro de promoção.		R\$	R\$
189	30	Unidade	Livro de protocolo com 100 folhas.		R\$	R\$
190	25	Unidade	Livro de registro das transferências recebidas/expedidas.		R\$	R\$
191	15	Unidade	Livro de secretaria anos finais do 6º ao 9º ano nº 113 com capa.		R\$	R\$
192	70	Unidade	Marcador de página de papel adesivo em cores vibrantes, tamanho 76 mm x 15 mm. Embalagem com 04 blocos de 45 páginas cada. Similar ou superior: Post it 3M.		R\$	R\$
193	40	Unidade	Marcador para quadro branco, cor azul.		R\$	R\$
194	40	Unidade	Marcador para quadro branco, cor preto.		R\$	R\$
195	35	Unidade	Marcador para quadro branco, cor vermelho.		R\$	R\$
196	125	Unidade	Massa de modelar - Estojo com 12 Unidades.		R\$	R\$
197	15	Unidade	Mini Dicionário Escolar Inglês – Português.		R\$	R\$
198	55	Unidade	Molde plástico para pintura na cor fumê.		R\$	R\$
199	55	Unidade	Notas adesivas coloridas, com 400 folhas, tamanho 47,6 mm x 47,6 mm.		R\$	R\$
200	445	Pacote	Papel 60 kg tamanho A4 - Pacote com 50 Unidades.		R\$	R\$
201	75	Pacote	Papel camurça amarelo com 25 folhas.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

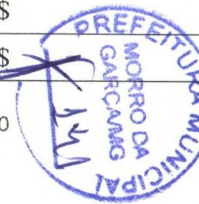
CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

202	75	Pacote	Papel camurça azul com 25 folhas.		R\$	R\$
203	75	Pacote	Papel camurça branco com 25 folhas.		R\$	R\$
204	75	Pacote	Papel camurça preto com 25 folhas.		R\$	R\$
205	75	Pacote	Papel camurça rosa com 25 folhas.		R\$	R\$
206	75	Pacote	Papel camurça verde com 25 folhas.		R\$	R\$
207	75	Pacote	Papel camurça vermelho com 25 folhas.		R\$	R\$
208	40	Pacote	Papel cartão amarelo 50x70 cm 115 gramas.		R\$	R\$
209	50	Pacote	Papel cartão amarelo tamanho A4 - Pacote com 50 Unidades.		R\$	R\$
210	45	Pacote	Papel cartão amarelo, espessura grossa 50x70 cm - 115 gramas.		R\$	R\$
211	50	Pacote	Papel cartão azul 50x70 cm - 115 gramas.		R\$	R\$
212	35	Pacote	Papel cartão azul tamanho A4.		R\$	R\$
213	65	Pacote	Papel cartão branco 50x70 cm - 115 gramas.		R\$	R\$
214	65	Pacote	Papel cartão branco tamanho A4.		R\$	R\$
215	45	Pacote	Papel cartão branco, espessura grossa.		R\$	R\$
216	45	Pacote	Papel cartão laranja.		R\$	R\$
217	45	Pacote	Papel cartão laranja tamanho A4.		R\$	R\$
218	45	Pacote	Papel cartão marrom, espessura grossa.		R\$	R\$
219	45	Pacote	Papel cartão preto.		R\$	R\$
220	40	Pacote	Papel cartão preto tamanho A4.		R\$	R\$
221	40	Pacote	Papel cartão preto, espessura grossa.		R\$	R\$
222	40	Pacote	Papel cartão rosa tamanho A4.		R\$	R\$
223	40	Pacote	Papel cartão rosa, espessura grossa.		R\$	R\$
224	45	Pacote	Papel cartão verde.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodogarça.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

225	40	Pacote	Papel cartão verde tamanho A4.		R\$	R\$
226	40	Pacote	Papel cartão verde, espessura grossa.		R\$	R\$
227	40	Pacote	Papel cartão vermelho.		R\$	R\$
228	40	Pacote	Papel cartão vermelho tamanho A4.		R\$	R\$
229	40	Pacote	Papel cartão vermelho, espessura grossa.		R\$	R\$
230	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor amarelo.		R\$	R\$
231	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor azul.		R\$	R\$
232	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor transparente.		R\$	R\$
233	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor verde.		R\$	R\$
234	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor vermelho.		R\$	R\$
235	205	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor amarelo.		R\$	R\$
236	205	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor azul.		R\$	R\$
237	195	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor preto.		R\$	R\$
238	200	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor vermelho.		R\$	R\$
239	200	Unidade	Papel colorset, 48 cm x 66 cm, cor verde bandeira.		R\$	R\$
240	195	Pacote	Papel colorset, 48 cm x 66 cm, cor vermelho.		R\$	R\$
241	165	Pacote	Papel contact.		R\$	R\$
242	80	Pacote	Papel couchê brilhante.		R\$	R\$
243	110	Pacote	Papel crepom amarelo com 10 folhas.		R\$	R\$
244	110	Pacote	Papel crepom azul com 10 folhas.		R\$	R\$
245	110	Pacote	Papel crepom branco com 10 folhas.		R\$	R\$
246	110	Pacote	Papel crepom lilás com 10 folhas.		R\$	R\$
247	110	Pacote	Papel crepom marrom com 10 folhas.		R\$	R\$
248	110	Pacote	Papel crepom preto com 10 folhas.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

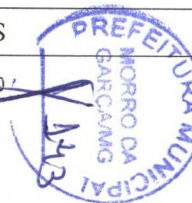
CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

249	110	Pacote	Papel crepom rosa com 10 folhas.		R\$	R\$
250	110	Pacote	Papel crepom roxo com 10 folhas.		R\$	R\$
251	110	Pacote	Papel crepom verde com 10 folhas.		R\$	R\$
252	100	Pacote	Papel crepom vermelho com 10 folhas.		R\$	R\$
253	25	Pacote	Papel de presente para enrolar ovos de páscoa - Pacote com 100 unidades.		R\$	R\$
254	165	Caixa	Papel fotográfico A4 215 g c/20.		R\$	R\$
255	130	Pacote	Papel fotográfico adesivo A4 215 g c/20.		R\$	R\$
256	115	Unidade	Papel laminado amarelo.		R\$	R\$
257	120	Unidade	Papel laminado azul		R\$	R\$
258	120	Unidade	Papel laminado ouro.		R\$	R\$
259	120	Unidade	Papel laminado prata.		R\$	R\$
260	120	Unidade	Papel laminado rosa.		R\$	R\$
261	120	Unidade	Papel laminado verde		R\$	R\$
262	120	Unidade	Papel laminado vermelho.		R\$	R\$
263	125	Unidade	Papel Paraná espessura media.		R\$	R\$
264	410	Unidade	Papel pardo.		R\$	R\$
265	110	Unidade	Papel supercrepe cores variadas.		R\$	R\$
266	95	Pacote	Papel Vergê cor Amarelo 180 gramas - Pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
267	95	Pacote	Papel Vergê cor azul claro 180 gramas - Pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
268	150	Pacote	Papel vergê cor branco 180 g.		R\$	R\$
269	500	Unidade	Pasta classificadora cartão duplo 480 gamas com grampo plástico estendido.		R\$	R\$
270	150	Unidade	Pasta cartão duplex com aba e elástico.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





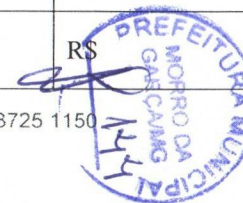
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

271	205	Unidade	Pasta catálogo ofício com 50 plásticos.		R\$	R\$
272	635	Unidade	Pasta com aba elástica em cartão duplex ofício, cores variadas A4.		R\$	R\$
273	165	Unidade	Pasta com aba elástica propileno A4 transparente.		R\$	R\$
274	325	Unidade	Pasta de papelão com grampo cartão duplex formato 335 x 235.		R\$	R\$
275	130	Unidade	Pasta Elástico Ofício Opaca Poliondas 55 mm.		R\$	R\$
276	145	Unidade	Pasta plástico tam. A4 com 5 cm de altura.		R\$	R\$
277	70	Unidade	Pasta sanfonada miolo transparente – tamanho A4 com 12 divisórias.		R\$	R\$
278	420	Caixa	Pasta suspensa - Caixa com 50 Unidades.		R\$	R\$
279	125	Pacote	Pasta suspensa plastificada haste plástica triplex 275 g preta. Pacote com 6 unidades.		R\$	R\$
280	90	Unidade	Pasta transparente com aba elástica polipropileno ½ Ofício A01 Plascony PT.		R\$	R\$
281	125	Unidade	Pastas com grampo formato 335 x 235 mm papelão.		R\$	R\$
282	90	Unidade	Pen drive 16 GB.		R\$	R\$
283	70	Unidade	Pen drive 32 GB.		R\$	R\$
284	55	Unidade	Pen drive 8 GB.		R\$	R\$
285	10	Unidade	Perfurador de fero fundido dimensão: 115x115x155 mm - Capacidade de perfuração 30 folhas.		R\$	R\$
286	130	Unidade	Pincel atômico azul.		R\$	R\$
287	130	Unidade	Pincel atômico preto.		R\$	R\$
288	130	Unidade	Pincel atômico verde.		R\$	R\$
289	120	Unidade	Pincel atômico vermelho.		R\$	R\$
290	120	Unidade	Pincel Marcador de Texto, Ponta Chanfrada, Amarelo Fluorescente, com boa resistência à luz, destacando-se		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			mesmo em papel de fotocópia e fax, com Traço 1,5 mm a 3,5 mm. Similar ou Superior a BIC Marking - Caixa com 12 unidades.			
291	115	Unidade	Pincel Marcador de Texto, Ponta Chanfrada, Verde Fluorescente, com boa resistência à luz, destacando-se mesmo em papel de fotocópia e fax, com Traço 1,5 mm a 3,5 mm. Similar ou Superior a BIC Marking - Caixa com 12 unidades.		R\$	R\$
292	55	Unidade	Pistola de cola quente grande.		R\$	R\$
293	40	Unidade	Pistola de cola quente media.		R\$	R\$
294	45	Unidade	Pistola de cola quente pequeno.		R\$	R\$
295	205	Unidade	Placa de isopor 5 mm.		R\$	R\$
296	1070	Unidade	Plástico 4 furos para pasta catálogo A4.		R\$	R\$
297	455	Unidade	Plástico para encadernação (tipo folhas A4).		R\$	R\$
298	180	Unidade	Pranchetas em MDF tamanho A4 com prendedor de plástico.		R\$	R\$
299	30	Unidade	Quadro lousa branco, moldura de alumínio, 100 x 70 cm.		R\$	R\$
300	15	Unidade	Refiladora de papel com extensão de corte 320 mm, p/ até 10 folhas de papel e base 320 x 155 mm. Superior ou similar: Menno.		R\$	R\$
301	50	Unidade	Régua de alumínio 30 cm.		R\$	R\$
302	70	Unidade	Régua de alumínio 60 cm.		R\$	R\$
303	95	Unidade	Régua transparente 30 cm comum.		R\$	R\$
304	80	Unidade	Rolo de renda 10 m x 5 cm.		R\$	R\$
305	730	Unidade	Sacola de papel kraft 20 cm.		R\$	R\$
306	235	Unidade	Sacola de papel kraft 24 cm.		R\$	R\$
307	730	Unidade	Sacola de papel kraft 35 cm.		R\$	R\$
308	730	Unidade	Sacola de papel kraft 42 cm.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

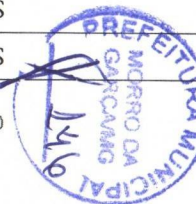
CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

309	895	Unidade	Sacola plástica branca 42 x 53 cm.		R\$	R\$
310	895	Unidade	Sacola plástica branca 60 x 75 cm.		R\$	R\$
311	35	Unidade	Tachinha percevejo nº 4, latonado dourado ACC, caixa com 100 unidades. Diâmetro da cabeça: 0,9 cm. Comprimento da ponta: 0,7 cm.		R\$	R\$
312	275	Unidade	Tela para Pintura 92x60.		R\$	R\$
313	35	Unidade	Tesoura de picotar (moldes diversos).		R\$	R\$
314	135	Unidade	Tesoura grande.		R\$	R\$
315	105	Unidade	Tesoura Grande metal para cortar tecido.		R\$	R\$
316	40	Caixa	Tesoura escolar sem ponta - Caixa com 20 unidades.		R\$	R\$
317	45	Unidade	Tinta para carimbo azul.		R\$	R\$
318	45	Unidade	Tinta para carimbo preto.		R\$	R\$
319	1355	Metro	TNT amarelo.		R\$	R\$
320	1370	Metro	TNT azul.		R\$	R\$
321	1440	Metro	TNT branco.		R\$	R\$
322	1350	Metro	TNT laranja.		R\$	R\$
323	1355	Metro	TNT lilás.		R\$	R\$
324	1350	Metro	TNT marrom		R\$	R\$
325	510	Unidade	TNT na cor bege (peça com 50 m)		R\$	R\$
326	1405	Metro	TNT preto.		R\$	R\$
327	1350	Metro	TNT rosa.		R\$	R\$
328	800	Metro	TNT roxo.		R\$	R\$
329	1365	Metro	TNT verde.		R\$	R\$
330	1410	Metro	TNT vermelho.		R\$	R\$
331	15	Unidade	Umedecedor de dedos para facilitar o manuseio de cédulas		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			e papéis em geral. Com ação germicida, evita a contaminação da pele. Não engordura os papéis nem resseca a pele. • Conteúdo: 12 gramas, Atóxico Não gorduroso. Levemente perfumado.			
332	155	Unidade	Vidro de cola branca 90 gramas.		R\$	R\$
333	100	Unidade	Pasta plástica tam. A4 com 2,5 cm de altura.		R\$	R\$
334	65	Unidade	Quadro lousa branco, moldura de alumínio, 1,00 x 70 cm.		R\$	R\$
Valor Total						R\$

As empresas licitantes deverão apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após abertura do pregão, amostra do item ofertado, de maneira que, caso a unidade amostrada não seja aprovada mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento, o licitante é desclassificado, e o próximo é convocado, na ordem de classificação (art. 4º, inciso XVI, Lei nº 10.520/2002).

Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

Esta contratação se justifica para aquisição de materiais de escritórios e de expediente para desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Morro da Garça.

AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, sendo apurada o valor médio.



METODOLOGIA

O critério de aceitação das propostas será o de **Menor Preço Por Item**, levando-se ainda em consideração as especificações do objeto bem como a qualidade dos mesmos.

DA PARTICIPAÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar 123/06 a presente Licitação destina-se exclusivamente a participação de Micro e Pequenas Empresas.

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.04.01.04.122.0003.2030.3.3.90.30.00 – ficha 62
02.05.01.04.122.0003.2046.3.3.90.30.00 – ficha 116
02.05.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00 – ficha 124
02.05.01.04.122.0003.2051.3.3.90.30.00 – ficha 131
02.06.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00 – ficha 215
02.06.01.17.512.0007.2057.3.3.90.39.00 – ficha 300
02.07.01.12.122.0009.2084.3.3.90.30.00 – ficha 311
02.07.01.12.361.0009.2085.3.3.90.30.00 – ficha 329
02.07.01.12.361.0009.2086.3.3.90.30.00 – ficha 340
02.07.01.12.365.0009.2089.3.3.90.30.00 – ficha 357
02.07.01.12.365.0009.2090.3.3.90.30.00 – ficha 365
02.08.01.10.301.0010.2113.3.3.90.30.00 – ficha 424
02.08.02.10.122.0010.2128.3.3.90.30.00 – ficha 435
02.08.02.10.301.0010.2114.3.3.90.30.00 – ficha 448
02.08.02.10.301.0010.2115.3.3.90.30.00 – ficha 460
02.08.02.10.301.0010.2117.3.3.90.30.00 – ficha 469
02.08.02.10.301.0010.2118.3.3.90.30.00 – ficha 474
02.08.02.10.301.0010.2120.3.3.90.30.00 – ficha 480
02.08.02.10.301.0010.2125.3.3.90.30.00 – ficha 486
02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 – ficha 503
02.08.02.10.303.0010.2121.3.3.90.30.00 – ficha 514
02.08.02.10.304.0010.2122.3.3.90.30.00 – ficha 521
02.08.02.10.305.0010.2123.3.3.90.30.00 – ficha 529
02.09.01.08.122.0011.2130.3.3.90.30.00 – ficha 548
02.09.01.08.122.0013.2131.3.3.90.30.00 – ficha 559
02.09.01.08.244.0012.2136.3.3.90.30.00 – ficha 568
02.09.01.08.244.0012.2137.3.3.90.30.00 – ficha 573
02.09.01.08.244.0012.2138.3.3.90.30.00 – ficha 580
02.09.02.08.242.0012.2133.3.3.90.30.00 – ficha 587
02.09.02.08.244.0011.2173.3.3.90.30.00 – ficha 599
02.09.02.08.244.0012.2170.3.3.90.30.00 – ficha 610
02.09.03.08.241.0023.2164.3.3.90.30.00 – ficha 622
02.09.04.08.243.0012.2134.3.3.90.30.00 – ficha 630
02.10.01.13.122.0004.2150.3.3.90.30.00 – ficha 641
02.10.01.13.122.0004.2151.3.3.90.30.00 – ficha 653
02.10.01.13.392.0004.2013.3.3.90.30.00 – ficha 666
02.10.01.13.392.0004.2153.3.3.90.30.00 – ficha 676
02.10.01.23.695.0004.2157.3.3.90.30.00 – ficha 697
02.10.01.27.812.0005.2159.3.3.90.30.00 – ficha 708
02.10.01.27.813.0005.2160.3.3.90.30.00 – ficha 714



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



02.10.02.13.391.0004.2161.3.3.90.30.00 – ficha 722

02.10.02.13.391.0004.2162.3.3.90.30.00 – ficha 730

O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

Prazo e Local de entrega

Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Rua Praça São Sebastião, 440, Centro, Morro do Garça/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento

Até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Morro da Garça-MG.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Francisco' and a large 'P'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

PREGÃO Nº 017/2023.

PROCESSO Nº 036/2023.



VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ por deliberação do (a) Pregoeiro (a) oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 036/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e de expediente para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Morro da Garça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
001	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Azul		R\$	R\$
002	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Amarelo		R\$	R\$
003	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Branco		R\$	R\$
004	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Preto		R\$	R\$
005	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Verde		R\$	R\$
006	20	Caixa	Alfinete mapa nº 13 com cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa com 50 unidade - cor Vermelho		R\$	R\$
007	60	Unidade	Apagador para quadro negro com porta giz		R\$	R\$
008	25	Unidade	Apagador plástico para quadro lousa branco		R\$	R\$
009	110	Unidade	Apontador para lápis de metal		R\$	R\$
010	100	Pacote	Bastão de cola quente fino - pacote 1 kg		R\$	R\$
011	100	Pacote	Bastão de cola quente grosso - pacote 1 kg		R\$	R\$
012	65	Unidade	Betume 10 ml		R\$	R\$
013	110	Unidade	Bloco autoadesivo "Post it" - Bloco de recado adesivo/anotações tipo post-it sortido, tamanho 76 mm x 76 mm - pacote com 450 folhas		R\$	R\$
014	135	Unidade	Blocos de colorset (cores variadas)		R\$	R\$
015	20	Pacote	Bobina de plástico picotada para encadernação tamanho 40x60 com 75 unidade		R\$	R\$
016	60	Caixa	Borracha de látex tamanho médio com 40		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

017	35	Pacote	Brinquedo pedagógico peças grandes (balde com peças)		R\$	R\$
018	110	Unidade	Caderno brochurão com pauta 60 folhas		R\$	R\$
019	145	Unidade	Caderno brochurão com pauta 96 folhas		R\$	R\$
020	365	Unidade	Caderno brochurão de capa dura com pauta 96 folhas		R\$	R\$
021	70	Unidade	Caderno brochurão de capa dura 96 folhas sem pauta		R\$	R\$
022	65	Unidade	Caderno de ata com 50 folhas		R\$	R\$
023	80	Unidade	Caderno de capa dura tipo ata de 100 folhas com folhas numeradas		R\$	R\$
024	165	Unidade	Caderno espiral universitário 01 matéria 96 folhas capa dura D+ Galvanizado		R\$	R\$
025	130	Unidade	Caderno pequeno de arame com pauta		R\$	R\$
026	715	Unidade	Caixa arquivo morto azul (plástico)		R\$	R\$
027	45	Unidade	Caixa correspondência lateral – modelo tripla articulável		R\$	R\$
028	80	Unidade	Caixas de lápis de giz de cera tipo “meu 1º giz”		R\$	R\$
029	60	Unidade	Calculadora (média) tamanho mínimo 150 mm x 100 mm - Similar ou superior a Cássio		R\$	R\$
030	55	Caixa	Caneta esferográfica azul com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
031	55	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo cor azul, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
032	45	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo cor preta, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
033	45	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1.0 ml com furo vermelho, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
034	50	Caixa	Caneta esferográfica preta com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
035	45	Caixa	Caneta esferográfica vermelha com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 unidades.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

036	35	Caixa	Caneta para quadro branco na cor preta.		R\$	R\$
037	60	Unidade	Caneta para quadro branco na cor vermelha.		R\$	R\$
038	130	Unidade	Caneta para retroprojektor na cor preta.		R\$	R\$
039	115	Unidade	Caneta para retroprojektor na cor vermelha.		R\$	R\$
040	95	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor azul.		R\$	R\$
041	105	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor preto.		R\$	R\$
042	90	Unidade	Caneta permanente pincel marcador ponta fina 1,00 mm cor vermelho.		R\$	R\$
043	980	Unidade	Capa para encadernação (sendo uma preta e a outra transparente).		R\$	R\$
044	25	Caixa	Carbono papel em formato A4 caixa com 100 folhas.		R\$	R\$
045	285	Unidade	Cartolina amarela.		R\$	R\$
046	285	Unidade	Cartolina azul.		R\$	R\$
047	350	Unidade	Cartolina branca.		R\$	R\$
048	285	Unidade	Cartolina rosa.		R\$	R\$
049	50	Caixa	Clips nº 10/0 500 g.		R\$	R\$
050	65	Caixa	Clips nº 2/0 500 g.		R\$	R\$
051	70	Caixa	Clips nº 3/0 500 g.		R\$	R\$
052	65	Caixa	Clips nº 4/0 500 g.		R\$	R\$
053	60	Caixa	Clips nº 8/0 500 g.		R\$	R\$
054	100	Unidade	Cola branca 1.000 g.		R\$	R\$
055	120	Unidade	Cola branca 250 g.		R\$	R\$
056	90	Unidade	Cola branca 40 g - caixa com 12 unidades.		R\$	R\$
057	155	Unidade	Cola com glitter amarelo.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

058	155	Unidade	Cola com glitter azul.		R\$	R\$
059	135	Unidade	Cola com glitter dourado.		R\$	R\$
060	155	Unidade	Cola com glitter prata.		R\$	R\$
061	135	Unidade	Cola com glitter verde.		R\$	R\$
062	155	Unidade	Cola com glitter vermelho		R\$	R\$
063	150	Unidade	Cola de isopor 950 g a 01 kg.		R\$	R\$
064	165	Unidade	Cola de silicone líquida com 100 ml.		R\$	R\$
065	25	Unidade	Cópia de cheque com 100.		R\$	R\$
066	160	Unidade	Cordão branco (rolo grande).		R\$	R\$
067	150	Unidade	Cordão verde (rolo grande).		R\$	R\$
068	220	Unidade	Cordão vermelho (rolo grande).		R\$	R\$
069	145	Unidade	Corretivo líquido à base de água, não atóxico, 18 ml.		R\$	R\$
070	20	Unidade	Cronômetro com timer digital regressivo/progressivo, ajuste de minutos e segundos e aperte start, com imã de fixação no verso, efeito sonoro tipo bit.		R\$	R\$
071	20	Unidade	Cronômetro progressivo de mão digital alarme com hora, minutos e segundos, data mês/dia, resistente a água, material plástico, componentes eletrônicos.		R\$	R\$
072	30	Unidade	Diário de classe de Educação Infantil – 1º e 2º períodos (pré).		R\$	R\$
073	125	Unidade	Diário de Classe Escolar Anos Finais - Mod. 112 - 6º ao 9º ano, com capa.		R\$	R\$
074	28	Unidade	Diário de Classe Escolar Anos Iniciais (Ciclo) - Mod. 063 - 1º ao 5º ano, com capa.		R\$	R\$
075	35	Unidade	Diário de classe para Educação Física Ens. Fundamental pequeno (fino).		R\$	R\$
076	205	Unidade	Durex fino 12 x 40.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

077	250	Unidade	Durex largo 19 x 50.		R\$	R\$
078	15	Caixa	DVD virgem - caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
079	35	Caixa	Envelopes A3 (pardo) com 500.		R\$	R\$
080	40	Caixa	Envelopes A4 (branco) com 250.		R\$	R\$
081	50	Caixa	Envelopes A4 (pardo) com 250.		R\$	R\$
082	690	Caixa	Envelopes branco 10x15 com 100.		R\$	R\$
083	30	Caixa	Envelopes de papel pardo nº 41, caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
084	460	Unidade	Envelopes meio ofício (branco).		R\$	R\$
085	40	Caixa	Envelopes meio ofício (pardo) com 250.		R\$	R\$
086	235	Unidade	Espiral 14 mm a/z.		R\$	R\$
087	235	Unidade	Espiral para encadernação 12 mm em plástico preto.		R\$	R\$
088	180	Unidade	Espiral para encadernação 12 mm em plástico transparente.		R\$	R\$
089	235	Unidade	Espiral para encadernação 9 mm em plástico preto.		R\$	R\$
090	180	Unidade	Espiral para encadernação 9 mm em plástico transparente.		R\$	R\$
091	80	Unidade	Esponja para carimbo.		R\$	R\$
092	75	Unidade	Estilete grande.		R\$	R\$
093	80	Unidade	Estilete tamanho médio.		R\$	R\$
094	35	Caixa	Etiqueta na folha A4.		R\$	R\$
095	80	Unidade	Extrator de grampo.		R\$	R\$
096	135	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) amarelo 12 mm x 10.		R\$	R\$
097	140	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) azul 12 mm x 10.		R\$	R\$
098	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) branco 12 mm x 10.		R\$	R\$
099	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) laranja 12 mm x 10.		R\$	R\$
100	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) preto 12 mm x 10.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

101	130	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) rosa 12 mm x 10.		R\$	R\$
102	50	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) verde 12 mm x 10.		R\$	R\$
103	150	Unidade	Fita adesiva colorida (durex) vermelho 12 mm x 10.		R\$	R\$
104	180	Unidade	Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 m.		R\$	R\$
105	330	Unidade	Fita adesiva grande transparente de empacotamento medindo 45 mm x 45 m.		R\$	R\$
106	130	Unidade	Fita corretiva 5 mm x 12 m não toxica e sem cheiro, com design ergonômico, que desliza facilmente pelo papel e contém excelente aderência em qualquer tipo de papel. Similar ou superior: Fabber Castell.		R\$	R\$
107	50	Unidade	Fita corretiva cinta corretora 12 m x 4,2 mm. Similar ou superior: Mercur.		R\$	R\$
108	465	Unidade	Fita crepe 18 mm x 50 m (papel).		R\$	R\$
109	65	Unidade	Fita métrica elástica emborrachada.		R\$	R\$
110	55	Unidade	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) amarelo.		R\$	R\$
111	55	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) azul.		R\$	R\$
112	55	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) rosa.		R\$	R\$
113	55	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) verde.		R\$	R\$
114	90	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor amarelo (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$
115	45	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor azul (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$
116	810	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor branca (pacote com 500 folhas).		R\$	R\$
117	45	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor rosa		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			(pacote com 500 folhas).			
118	125	Unidade	Folha de papel fantasia.		R\$	R\$
119	190	Unidade	Folhas de 60 kg 60x99.		R\$	R\$
120	265	Unidade	Folhas de EVA amarelo.		R\$	R\$
121	315	Unidade	Folhas de EVA amarelo com glitter.		R\$	R\$
122	310	Unidade	Folhas de EVA azul claro.		R\$	R\$
123	315	Unidade	Folhas de EVA azul com glitter.		R\$	R\$
124	315	Unidade	Folhas de EVA azul escuro.		R\$	R\$
125	315	Unidade	Folhas de EVA bege.		R\$	R\$
126	315	Unidade	Folhas de EVA branco.		R\$	R\$
127	310	Unidade	Folhas de EVA cinza.		R\$	R\$
128	260	Unidade	Folhas de EVA estampado.		R\$	R\$
129	315	Unidade	Folhas de EVA laranja.		R\$	R\$
130	315	Unidade	Folhas de EVA lilás.		R\$	R\$
131	315	Unidade	Folhas de EVA marrom.		R\$	R\$
132	320	Unidade	Folhas de EVA preto.		R\$	R\$
133	320	Unidade	Folhas de EVA rosa claro.		R\$	R\$
134	320	Unidade	Folhas de EVA rosa com glitter.		R\$	R\$
135	320	Unidade	Folhas de EVA rosa escuro.		R\$	R\$
136	310	Unidade	Folhas de EVA roxo.		R\$	R\$
137	310	Unidade	Folhas de EVA verde bandeira.		R\$	R\$
138	310	Unidade	Folhas de EVA verde cana.		R\$	R\$
139	310	Unidade	Folhas de EVA verde claro.		R\$	R\$
140	320	Unidade	Folhas de EVA verde com glitter.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

141	310	Unidade	Folhas de EVA vermelho claro.		R\$	R\$
142	320	Unidade	Folhas de EVA vermelho com glitter.		R\$	R\$
143	325	Unidade	Folhas de EVA vermelho escuro.		R\$	R\$
144	245	Unidade	Folhas de papel laminado (dourado e prata).		R\$	R\$
145	15	Unidade	Fragmentadora de papel robusta e rápida, com capacidade de fragmentar até 8 folhas simultaneamente em partículas / CD / Cartão;; com acionamento e desligamento automático; com proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor; com cesto de aproximadamente 13 litros – 110 v - garantia 120 dias.		R\$	R\$
146	50	Unidade	Furador 20 folhas.		R\$	R\$
147	70	Caixa	Giz de cera grosso com 06 unidades.		R\$	R\$
148	20	Caixa	Giz escolar branco com 100 palitos.		R\$	R\$
149	20	Caixa	Giz escolar colorido com 100 palitos.		R\$	R\$
150	45	Unidade	Grampeador 100 folhas.		R\$	R\$
151	45	Unidade	Grampeador 12 Folhas Mini Plástico Pop Office T3 18 Tris.		R\$	R\$
152	60	Unidade	Grampeador 30 folhas.		R\$	R\$
153	75	Unidade	Grampeador 50 folhas.		R\$	R\$
154	40	Unidade	Grampeador de tapeceiro tipo Rocama Premium 106.		R\$	R\$
155	45	Caixa	Grampo 23/10 c/5000 peças.		R\$	R\$
156	50	Caixa	Grampos para grampeador (3.000 peças) 106/6.		R\$	R\$
157	50	Caixa	Grampos para grampeador (3.000 peças) 106/8.		R\$	R\$
158	100	Caixa	Grampos para grampeador (5.000 peças) 26/6.		R\$	R\$
159	55	Caixa	Grampos para grampeador 23/8 mm (5.000 peças).		R\$	R\$
160	55	Caixa	Guache amarelo 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
161	55	Caixa	Guache azul 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





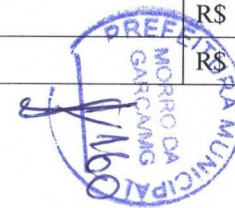
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

162	55	Caixa	Guache branco 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
163	55	Caixa	Guache laranja 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
164	55	Caixa	Guache marrom 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
165	55	Caixa	Guache preto 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
166	55	Caixa	Guache rosa 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
167	55	Caixa	Guache verde 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
168	55	Caixa	Guache vermelho 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
169	55	Caixa	Guache violeta 250 ml - Caixa com 6 Unidades.		R\$	R\$
170	15	Caixa	Laminas para estilete grande - Caixa com 10 Unidades.		R\$	R\$
171	15	Caixa	Laminas para estilete médio - Caixa com 10 unidades.		R\$	R\$
172	55	Caixa	Lápis de cor aquarelável.		R\$	R\$
173	40	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades.		R\$	R\$
174	50	Caixa	Lápis de cor com 24 unidades.		R\$	R\$
175	50	Caixa	Lápis preto Eco Grip 2001, caixa com 144 unidades.		R\$	R\$
176	45	Unidade	Liga elástica látex nº 18, pacote com 500 g.		R\$	R\$
177	55	Unidade	Livro de ata com 100 folhas.		R\$	R\$
178	60	Unidade	Livro de ata com 50 folhas.		R\$	R\$
179	15	Unidade	Livro de ata de resultado final e aproveitamento Ensino Fundamental Nível I.		R\$	R\$
180	15	Unidade	Livro de matrícula.		R\$	R\$
181	15	Unidade	Livro de matrícula Nível I e II.		R\$	R\$
182	125	Unidade	Livro de ponto 100 folhas (entrada/descanso/saída).		R\$	R\$
183	25	Unidade	Livro de ponto 100 folhas 4 assinaturas - São Domingos.		R\$	R\$
184	50	Unidade	Livro de ponto 50 folhas (entrada, saída).		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

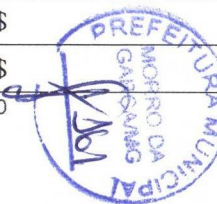
CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

185	20	Unidade	Livro de ponto para professores - Ensino Fundamental Nível I.		R\$	R\$
186	15	Unidade	Livro de ponto para professores - Ensino Fundamental Nível II.		R\$	R\$
187	15	Unidade	Livro de ponto para professores do 6º ao 9º ano.		R\$	R\$
188	15	Unidade	Livro de promoção.		R\$	R\$
189	30	Unidade	Livro de protocolo com 100 folhas.		R\$	R\$
190	25	Unidade	Livro de registro das transferências recebidas/expedidas.		R\$	R\$
191	15	Unidade	Livro de secretaria anos finais do 6º ao 9º ano nº 113 com capa.		R\$	R\$
192	70	Unidade	Marcador de página de papel adesivo em cores vibrantes, tamanho 76 mm x 15 mm. Embalagem com 04 blocos de 45 páginas cada. Similar ou superior: Post it 3M.		R\$	R\$
193	40	Unidade	Marcador para quadro branco, cor azul.		R\$	R\$
194	40	Unidade	Marcador para quadro branco, cor preto.		R\$	R\$
195	35	Unidade	Marcador para quadro branco, cor vermelho.		R\$	R\$
196	125	Unidade	Massa de modelar - Estojo com 12 Unidades.		R\$	R\$
197	15	Unidade	Mini Dicionário Escolar Inglês – Português.		R\$	R\$
198	55	Unidade	Molde plástico para pintura na cor fumê.		R\$	R\$
199	55	Unidade	Notas adesivas coloridas, com 400 folhas, tamanho 47,6 mm x 47,6 mm.		R\$	R\$
200	445	Pacote	Papel 60 kg tamanho A4 - Pacote com 50 Unidades.		R\$	R\$
201	75	Pacote	Papel camurça amarelo com 25 folhas.		R\$	R\$
202	75	Pacote	Papel camurça azul com 25 folhas.		R\$	R\$
203	75	Pacote	Papel camurça branco com 25 folhas.		R\$	R\$
204	75	Pacote	Papel camurça preto com 25 folhas.		R\$	R\$
205	75	Pacote	Papel camurça rosa com 25 folhas.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

206	75	Pacote	Papel camurça verde com 25 folhas.		R\$	R\$
207	75	Pacote	Papel camurça vermelho com 25 folhas.		R\$	R\$
208	40	Pacote	Papel cartão amarelo 50x70 cm 115 gramas.		R\$	R\$
209	50	Pacote	Papel cartão amarelo tamanho A4 - Pacote com 50 Unidades.		R\$	R\$
210	45	Pacote	Papel cartão amarelo, espessura grossa 50x70 cm - 115 gramas.		R\$	R\$
211	50	Pacote	Papel cartão azul 50x70 cm - 115 gramas.		R\$	R\$
212	35	Pacote	Papel cartão azul tamanho A4.		R\$	R\$
213	65	Pacote	Papel cartão branco 50x70 cm - 115 gramas.		R\$	R\$
214	65	Pacote	Papel cartão branco tamanho A4.		R\$	R\$
215	45	Pacote	Papel cartão branco, espessura grossa.		R\$	R\$
216	45	Pacote	Papel cartão laranja.		R\$	R\$
217	45	Pacote	Papel cartão laranja tamanho A4.		R\$	R\$
218	45	Pacote	Papel cartão marrom, espessura grossa.		R\$	R\$
219	45	Pacote	Papel cartão preto.		R\$	R\$
220	40	Pacote	Papel cartão preto tamanho A4.		R\$	R\$
221	40	Pacote	Papel cartão preto, espessura grossa.		R\$	R\$
222	40	Pacote	Papel cartão rosa tamanho A4.		R\$	R\$
223	40	Pacote	Papel cartão rosa, espessura grossa.		R\$	R\$
224	45	Pacote	Papel cartão verde.		R\$	R\$
225	40	Pacote	Papel cartão verde tamanho A4.		R\$	R\$
226	40	Pacote	Papel cartão verde, espessura grossa.		R\$	R\$
227	40	Pacote	Papel cartão vermelho.		R\$	R\$
228	40	Pacote	Papel cartão vermelho tamanho A4.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

229	40	Pacote	Papel cartão vermelho, espessura grossa.		R\$	R\$
230	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor amarelo.		R\$	R\$
231	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor azul.		R\$	R\$
232	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor transparente.		R\$	R\$
233	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor verde.		R\$	R\$
234	80	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor vermelho.		R\$	R\$
235	205	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor amarelo.		R\$	R\$
236	205	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor azul.		R\$	R\$
237	195	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor preto.		R\$	R\$
238	200	Unidade	Papel colorset 48 cm x 66 cm, cor vermelho.		R\$	R\$
239	200	Unidade	Papel colorset, 48 cm x 66 cm, cor verde bandeira.		R\$	R\$
240	195	Pacote	Papel colorset, 48 cm x 66 cm, cor vermelho.		R\$	R\$
241	165	Pacote	Papel contact.		R\$	R\$
242	80	Pacote	Papel couchê brilhante.		R\$	R\$
243	110	Pacote	Papel crepom amarelo com 10 folhas.		R\$	R\$
244	110	Pacote	Papel crepom azul com 10 folhas.		R\$	R\$
245	110	Pacote	Papel crepom branco com 10 folhas.		R\$	R\$
246	110	Pacote	Papel crepom lilás com 10 folhas.		R\$	R\$
247	110	Pacote	Papel crepom marrom com 10 folhas.		R\$	R\$
248	110	Pacote	Papel crepom preto com 10 folhas.		R\$	R\$
249	110	Pacote	Papel crepom rosa com 10 folhas.		R\$	R\$
250	110	Pacote	Papel crepom roxo com 10 folhas.		R\$	R\$
251	110	Pacote	Papel crepom verde com 10 folhas.		R\$	R\$
252	100	Pacote	Papel crepom vermelho com 10 folhas.		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

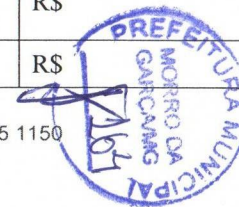
CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

253	25	Pacote	Papel de presente para enrolar ovos de páscoa - Pacote com 100 unidades.		R\$	R\$
254	165	Caixa	Papel fotográfico A4 215 g c/20.		R\$	R\$
255	130	Pacote	Papel fotográfico adesivo A4 215 g c/20.		R\$	R\$
256	115	Unidade	Papel laminado amarelo.		R\$	R\$
257	120	Unidade	Papel laminado azul		R\$	R\$
258	120	Unidade	Papel laminado ouro.		R\$	R\$
259	120	Unidade	Papel laminado prata.		R\$	R\$
260	120	Unidade	Papel laminado rosa.		R\$	R\$
261	120	Unidade	Papel laminado verde		R\$	R\$
262	120	Unidade	Papel laminado vermelho.		R\$	R\$
263	125	Unidade	Papel Paraná espessura media.		R\$	R\$
264	410	Unidade	Papel pardo.		R\$	R\$
265	110	Unidade	Papel supercrepe cores variadas.		R\$	R\$
266	95	Pacote	Papel Vergê cor Amarelo 180 gramas - Pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
267	95	Pacote	Papel Vergê cor azul claro 180 gramas - Pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
268	150	Pacote	Papel vergê cor branco 180 g.		R\$	R\$
269	500	Unidade	Pasta classificadora cartão duplo 480 gamas com grampo plástico estendido.		R\$	R\$
270	150	Unidade	Pasta cartão duplex com aba e elástico.		R\$	R\$
271	205	Unidade	Pasta catálogo ofício com 50 plásticos.		R\$	R\$
272	635	Unidade	Pasta com aba elástica em cartão duplex ofício, cores variadas A4.		R\$	R\$
273	165	Unidade	Pasta com aba elástica propileno A4 transparente.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





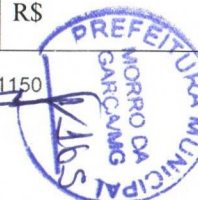
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

274	325	Unidade	Pasta de papelão com grampo cartão duplex formato 335 x 235.		R\$	R\$
275	130	Unidade	Pasta Elástico Ofício Opaca Poliondas 55 mm.		R\$	R\$
276	145	Unidade	Pasta plástico tam. A4 com 5 cm de altura.		R\$	R\$
277	70	Unidade	Pasta sanfonada miolo transparente – tamanho A4 com 12 divisórias.		R\$	R\$
278	420	Caixa	Pasta suspensa - Caixa com 50 Unidades.		R\$	R\$
279	125	Pacote	Pasta suspensa plastificada haste plástica triplex 275 g preta. Pacote com 6 unidades.		R\$	R\$
280	90	Unidade	Pasta transparente com aba elástica polipropileno ½ Ofício A01 Plascony PT.		R\$	R\$
281	125	Unidade	Pastas com grampo formato 335 x 235 mm papelão.		R\$	R\$
282	90	Unidade	Pen drive 16 GB.		R\$	R\$
283	70	Unidade	Pen drive 32 GB.		R\$	R\$
284	55	Unidade	Pen drive 8 GB.		R\$	R\$
285	10	Unidade	Perfurador de fero fundido dimensão: 115x115x155 mm - Capacidade de perfuração 30 folhas.		R\$	R\$
286	130	Unidade	Pincel atômico azul.		R\$	R\$
287	130	Unidade	Pincel atômico preto.		R\$	R\$
288	130	Unidade	Pincel atômico verde.		R\$	R\$
289	120	Unidade	Pincel atômico vermelho.		R\$	R\$
290	120	Unidade	Pincel Marcador de Texto, Ponta Chanfrada, Amarelo Fluorescente, com boa resistência à luz, destacando-se mesmo em papel de fotocópia e fax, com Traço 1,5 mm a 3,5 mm. Similar ou Superior a BIC Marking - Caixa com 12 unidades.		R\$	R\$
291	115	Unidade	Pincel Marcador de Texto, Ponta Chanfrada, Verde Fluorescente, com boa resistência à luz, destacando-se		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			mesmo em papel de fotocópia e fax, com Traço 1,5 mm a 3,5 mm. Similar ou Superior a BIC Marking - Caixa com 12 unidades.			
292	55	Unidade	Pistola de cola quente grande.		R\$	R\$
293	40	Unidade	Pistola de cola quente media.		R\$	R\$
294	45	Unidade	Pistola de cola quente pequeno.		R\$	R\$
295	205	Unidade	Placa de isopor 5 mm.		R\$	R\$
296	1070	Unidade	Plástico 4 furos para pasta catálogo A4.		R\$	R\$
297	455	Unidade	Plástico para encadernação (tipo folhas A4).		R\$	R\$
298	180	Unidade	Pranchetas em MDF tamanho A4 com prendedor de plástico.		R\$	R\$
299	30	Unidade	Quadro lousa branco, moldura de alumínio, 100 x 70 cm.		R\$	R\$
300	15	Unidade	Refiladora de papel com extensão de corte 320 mm, p/ até 10 folhas de papel e base 320 x 155 mm. Superior ou similar: Menno.		R\$	R\$
301	50	Unidade	Régua de alumínio 30 cm.		R\$	R\$
302	70	Unidade	Régua de alumínio 60 cm.		R\$	R\$
303	95	Unidade	Régua transparente 30 cm comum.		R\$	R\$
304	80	Unidade	Rolo de renda 10 m x 5 cm.		R\$	R\$
305	730	Unidade	Sacola de papel kraft 20 cm.		R\$	R\$
306	235	Unidade	Sacola de papel kraft 24 cm.		R\$	R\$
307	730	Unidade	Sacola de papel kraft 35 cm.		R\$	R\$
308	730	Unidade	Sacola de papel kraft 42 cm.		R\$	R\$
309	895	Unidade	Sacola plástica branca 42 x 53 cm.		R\$	R\$
310	895	Unidade	Sacola plástica branca 60 x 75 cm.		R\$	R\$
311	35	Unidade	Tachinha percevejo nº 4, latonado dourado ACC, caixa com 100 unidades. Diâmetro da cabeça: 0,9 cm.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

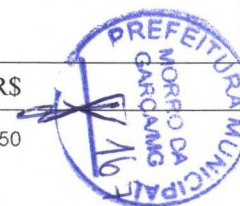
CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			Comprimento da ponta: 0,7 cm.			
312	275	Unidade	Tela para Pintura 92x60.		R\$	R\$
313	35	Unidade	Tesoura de picotar (moldes diversos).		R\$	R\$
314	135	Unidade	Tesoura grande.		R\$	R\$
315	105	Unidade	Tesoura Grande metal para cortar tecido.		R\$	R\$
316	40	Caixa	Tesoura escolar sem ponta - Caixa com 20 unidades.		R\$	R\$
317	45	Unidade	Tinta para carimbo azul.		R\$	R\$
318	45	Unidade	Tinta para carimbo preto.		R\$	R\$
319	1355	Metro	TNT amarelo.		R\$	R\$
320	1370	Metro	TNT azul.		R\$	R\$
321	1440	Metro	TNT branco.		R\$	R\$
322	1350	Metro	TNT laranja.		R\$	R\$
323	1355	Metro	TNT lilás.		R\$	R\$
324	1350	Metro	TNT marrom		R\$	R\$
325	510	Unidade	TNT na cor bege (peça com 50 m)		R\$	R\$
326	1405	Metro	TNT preto.		R\$	R\$
327	1350	Metro	TNT rosa.		R\$	R\$
328	800	Metro	TNT roxo.		R\$	R\$
329	1365	Metro	TNT verde.		R\$	R\$
330	1410	Metro	TNT vermelho.		R\$	R\$
331	15	Unidade	Umedecedor de dedos para facilitar o manuseio de cédulas e papéis em geral. Com ação germicida, evita a contaminação da pele. Não engordura os papéis nem resseca a pele. • Conteúdo: 12 gramas, Atóxico Não gorduroso. Levemente perfumado.		R\$	R\$
332	155	Unidade	Vidro de cola branca 90 gramas.		R\$	R\$

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

333	100	Unidade	Pasta plástica tam. A4 com 2,5 cm de altura.		R\$	R\$
334	65	Unidade	Quadro lousa branco, moldura de alumínio, 1,00 x 70 cm.		R\$	R\$
Valor Total						R\$

O valor total da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é R\$ _____, (_____).

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS



04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 017/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 017/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 017/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

franco

João

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 017/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:



Francisco
[Signature]
[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;



C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.



12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 017/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, __ de _____ de 2023

Prefeito Municipal de Morro da Garça



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 036/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
017/2023.**



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA
LEI Nº 10.520/2002**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____
, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão
nº 017/2023, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos
neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO (A) PREGOEIRO (A), PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.

Franklin
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 036/2023, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL 017/2023.



MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara,
sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

Francisco Antonio de Souza
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 036/2023, MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL 017/2023.



MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio
de seu representante legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27
da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).